

CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTAL DO PARANÁ



Conselho da Comunidade
de Pontal do Paraná
Órgão da Execução Local

PROJETO “VIOLÊNCIA NUNCA MAIS”

O Projeto fora iniciado pelo Ministério Público, em parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Pontal do Paraná, com início no ano de 2022, com objetivo de atender autores de violência doméstica encaminhados pelo Poder Judiciário através de medida protetiva deferida pelo Juízo.

Inicialmente, os reeducandos são direcionados para o setor jurídico, onde preenchem uma ficha com informações pertinentes, sendo inserida diretamente nos autos correspondente. Posteriormente, os mesmos, são orientados a comparecerem durante oito encontros, com duração mínima de 1h, realizados toda segunda-feira, das 19h às 20h, no fórum de justiça.

Durante a realização das reuniões reflexivas e educativas, são aplicadas dinâmicas de autoconhecimento, abordados temas referentes a violência doméstica, como por exemplo: Lei Maria da Penha, machismo, os tipos de violência contra a mulher, conceitos de violência, masculinidade tóxica, relacionamento abusivo.

Após a exposição do material, é ofertado espaço para debates, interação e reflexão no intuito de romper com a cultura machista e impedir novos ciclos de violência e feminicídio.

Os grupos são organizados no máximo com 12 reeducandos, para melhor aproveitamento dos participantes. Ainda, caso ocorra eventual falta injustificada ou não comparecimento, a situação é imediatamente informada nos autos correspondentes, ensejando descumprimento de medida protetiva e ocasionando mandado de prisão. Ao total, 223 (duzentas e vinte e três) pessoas já realizaram a participação no projeto desde seu início, sendo que, apenas 12 foram reincidentes.

PROJETO “VIDA COM SAÚDE”

O Projeto, “Vida com Saúde”, fora iniciado pelo Conselho da Comunidade, visando o atendimento de reeducandos que cometeram algum delito relacionado ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Os reeducandos, são encaminhados através das audiências preliminares realizadas no âmbito do Jecrim, sendo ofertada pelo Ministério Público a proposta de frequência ao projeto como transação penal.

O grupo reflexivo, além de atendimentos individualizados, possuem o acompanhamento pela equipe técnica, formada por um profissional de assistente social e psicologia, em que ofertam a escuta, espaço de dialógico e curso educativo, onde são abordados temas referentes ao álcool, drogas e dinâmicas de autoconhecimento, com o objetivo de conscientizar os usuários sobre os efeitos e consequências, no contexto familiar e comunitário.

Após a apresentação dos temas os reeducandos tem o momento de interação e manifestação, os participantes compartilham seus relatos, vivências, reflexões sobre seus projetos de vida e futuras escolhas.

Os grupos são organizados no máximo com 12 reeducandos, para melhor aproveitamento dos participantes. Ainda, caso ocorra eventual falta injustificada ou não comparecimento, a situação é imediatamente informada nos autos correspondentes, ensejando descumprimento de transação penal e ocasionando prosseguimento na ação penal. Ao total, 39 (trinta e nove) pessoas já realizaram a participação no projeto desde seu início, sendo que apenas 6 (seis) foram reincidentes.

SEMANA DA PAZ EM CASA

Promovida pelo Conselho da Comunidade de Pontal do Paraná, a semana da paz em casa abrangeu diversos assuntos com o objetivo de conscientização da população sobre a violência, em âmbitos domésticos, confira as fotos:





CONHEÇA A DIRETORIA E FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTAL DO PARANÁ





COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA

PRESIDENTE: GILBERTO ESPINOSA

VICE – PRESIDENTE: ELUIR JACQUES

PRIMEIRO SECRETÁRIO: ROBERTO STELMACKI JÚNIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

PRIMEIRO TESOUREIRO: GILBERTO KESERLE

SEGUNDO TESOUREIRO: JOELSON DO PILAR CRUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: NILMA DA SILVEIRA

SEGUNDA SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL: IDELCE FIGUEIREDO
MAGALHÃES

TERCEIRO SECRETÁRIO: GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ

PRIMEIRO SUPLENTE: WALTER CAVALCANTI

SEGUNDO SUPLENTE: EDSON LUIZ DOS ANJOS

TERCEIRO SUPLENTE: ROSSANA GALLI BERARDI ROOS